



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

LEI Nº 2.517, DE 04 DE ABRIL DE 2022

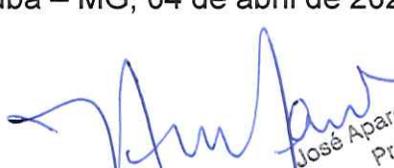
DÁ DENOMINAÇÃO AO BECO 02, LOCALIZADO NA COMUNIDADE FEIJÃO BRAVO, DE BECO RAFAEL BARBOSA DO NASCIMENTO.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Beco Rafael Barbosa do Nascimento, o Beco 02, localizado na Comunidade Feijão Bravo, que tem seu início na Estrada da Comunidade Feijão Bravo, sem término definido.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

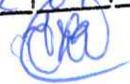
Janaúba - MG, 04 de abril de 2022.


José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba


NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001
Janaúba 12 / 04 / 2022



Projeto de Lei: 006/2022
Autoria: Aauri Soares Cordeiro - Vereador